

# AVISO DE DISPENSA FÍSICA № 02/2024 (Processo Administrativo n. ° 02/2024)

Torna-se público que o Município de São Bernardino – SC, sob o CNPJ nº 01.612.812/0001-50 por meio da Secretaria de Administração e Fazenda, realizou Dispensa de Licitação de forma física, para realização de contrato de rateio, na hipótese do art. 75, *inciso XI*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Art. 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05.

## 1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DO CUSTEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS CORRESPONDENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SISBI/ SUASA/POA - SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, BEM COMO PARA A MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO, CUSTEIO ADMINISTRATIVO, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº990/2012.

## 1.1 DO FORNECEDOR

O CONSAD - CONSORCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNIC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.242.972/0001-31, com sede no endereço Rua: Rua Odilon Cairo de Oliveira 515 Lote Belfin II, São Gotardo, são Miguel do Oeste/SC.

## 1.2 DA JUSTIFICATIVA

Trata-se de Contrato de Rateio entre os Consorciados visando a manutenção administrativa do CONSÓRCIO INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE MUNICÍPIOS - SANTA CATARINA PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL- CONSAD. A forma consorciada para aquisição de materiais e serviços tem se mostrado ser o meio de maior alcance de fornecedores, além da qualidade dos produtos adquiridos, além de representar uma grande economia ao Município, em razão do quantitativo em escala adquirido pelo Consórcio. Através do CONSAD, participamos no Programa SUASA -Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária do Consórcio, o qual possui a finalidade de estruturação do Serviço de Inspeção Municipal, padronização, preparação e acompanhamento de estabelecimentos indicados para o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA. Além do Programa SUASA oferecer a possibilidade da comercialização dos produtos de origem animal em todo território nacional, os estabelecimentos que não estejam interessados em aderir ao SISBI POA poderão comercializar seus produtos por intermédio do livre comércio, conforme previsto no Decreto nº 10.032, de 1 de outubro de 2019, que altera o Anexo ao Decreto n° 5.741, de 30 de março de 2006, para dispor sobre as competências dos



# Estado de Santa MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

CNPJ Nº 01.6112.812/0001-50

Consórcios Públicos de Município no âmbito do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, bem como na Instrução Normativa n° 29, de 23 de abril de 2020, que estabelece os requisitos para o livre comércio de produtos de origem animal, inspecionados por Consórcio Público de Municípios. Sendo assim, repasse de recursos através de contrato de rateio é de suma importância, visto que alinhados a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância para economicidade e aplicação da melhor forma possível da legislação em relação a produção de alimentos de origem animal e vegetal, de acordo com as normas de atuação do Consorcio. Em relação às quantidades, julgamos serem suficientes para demanda prevista para o exercício de 2024, sendo que os quantitativos foram apurados com base no consumo do exercício anterior.

# 1.3 FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, inciso XI, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

e do Art. 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05:

Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.

§ 1º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá:

III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.

## 1.4 DO ITEM E VALOR

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CONTRATO DE RATEIO	PARC	12,00	3817,40	45.808,80
					45.808,80
				Total	

# 1.5 HABILITAÇÃO

1.6 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos



da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 1.7 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.8 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.9 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## 2. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

# 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios- DOM/SC e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

# 4. DAS DOTAÇÕES

Projeto/Atividade	Despesa/Ano	Descrição
2.049.3171.00	2024	Constribuição para Consórcios Regionais
2.049.4471.00	2024	Constribuição para Consórcios Regionais
2.049.3371.00	2024	Constribuição para Consórcios Regionais

São Bernardino - SC 02/01/2024

Taiza Carniel

Secretária de Administração

Dalvir Luiz Ludwig

Prefeito Municipal

Visto e Aprovado

Luiz Henrique Maseto Zanovello

OAB/SC 33076

Assessor Jurídico